



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3683 de 2023

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIAN DE PAULA BRAGA CORREIA, matrícula Siape nº 1386868 e CPF nº 051.115.681-23, e CARLOS EDUARDO PORTELLA STURM, matrícula Siape nº 1501049 e CPF nº 037.227.557-51 para atuarem na qualidade de fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 30879920230015-001633/2023, celebrado com a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, cujo objeto é a "*Realização de estudos científicos e tecnológicos para viabilidade técnica e financeira de projetos de infraestrutura, obras e irrigação de demandas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica*", de que trata o Processo nº 59000.018039/2023-21.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU Seção 01, pág 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*[assinatura eletrônica]*  
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/11/2023, às 17:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4746594** e o código CRC **5343727D**.